

INDICAÇÃO Nº 758/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que sejam realizados estudos técnicos, administrativos, financeiros e jurídicos visando à criação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Inovação e Transformação Digital, ou de órgão equivalente, no Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico e a crescente digitalização das atividades econômicas e dos serviços públicos tornam cada vez mais necessária a existência de uma estrutura municipal específica para planejar, coordenar e desenvolver políticas públicas voltadas à tecnologia, à inovação e à transformação digital.

Amontada possui empreendedores, comerciantes, profissionais autônomos, empresas e jovens com potencial para atuar em áreas relacionadas à tecnologia, podendo ser beneficiados por políticas públicas que estimulem a capacitação profissional, o empreendedorismo digital, a inovação e a geração de emprego e renda.

A criação de uma Secretaria específica, ou de órgão equivalente, poderá ampliar a atuação do Município para além da manutenção dos sistemas internos da Administração Pública, possibilitando a elaboração e execução de programas e projetos de tecnologia e inovação que atendam diretamente às necessidades da população e contribuam para o desenvolvimento econômico e social de Amontada.

A iniciativa também poderá favorecer a modernização dos serviços públicos, a ampliação da oferta de serviços digitais, a capacitação tecnológica da população e a criação de novas oportunidades para empreendedores e profissionais do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de setembro de 2026.


Assinado eletronicamente por
Narcélio Dos Anjos Almeida
Data: 02/09/2026 17:59
#10153cb7a70a11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor